



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 49 DE 28 DE MAIO DE 2026.

ALTERA PORTARIA Nº 03-2026 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para a função de Agente de Contratação os servidores públicos, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação conforme Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme segue:

- Titular: Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves – CPF/MF: 088.529.146-84.
- Suplente: Oziel Marco de Rezende – CPF: 052.299.936-00

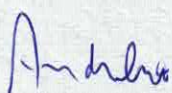
Art. 2º - Ficam também designados como membros da equipe de apoio os servidores públicos:

- Andréia Silvério Almeida Barcelos – CPF/MF: 049.351.216-02.
- Bruna Conceição Campos Policarpo – CPF/MF: 136.383.966-73

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 28 de maio de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 03 de 06 de 2026
Assinatura 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi